

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2025**  
**CONCURSO DE FOTOGRAFIA "COTIDIANO DA MINHA TERRA"**

A Prefeitura Municipal de São Bento, por meio da Secretaria Especial de Cultura, torna público o presente Edital de Chamada Pública para o Concurso de Fotografia "Cotidiano da Minha Terra", alusivo à emancipação política da cidade de São Bento no ano de 2025.

### **1. DO OBJETIVO**

O concurso tem como objetivo valorizar e divulgar o cotidiano do município de São Bento, mostrando o dia a dia de um povo trabalhador no produto da indústria têxtil, promovendo a arte fotográfica entre jovens e adultos, bem como reconhecer o talento de fotógrafos amadores e profissionais da cidade de São Bento.

### **2. DAS CATEGORIAS**

O concurso será dividido em duas categorias:

- **Amador:** Aberta a participantes a partir de 16 anos, sem limite de idade, que não exerçam a fotografia como profissão.
- **Profissional:** Exclusiva para fotógrafos que atuam profissionalmente na área da fotografia.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- As inscrições serão realizadas exclusivamente online, de forma gratuita, através do site oficial da Prefeitura Municipal de São Bento: <https://saobento.pb.gov.br/concurso-de-fotografia>.
- O prazo para inscrição será entre os dias **09/04/2025 e 16/04/2025**.
- Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição e enviar uma única fotografia para participação no concurso.
- As fotografias deverão ser enviadas via e-mail para **culturasaobento@gmail.com** até o dia **21 de abril de 2025**.
- Somente serão consideradas inscrições válidas aquelas que obedecerem os prazos estipulados.

### **4. DA SELEÇÃO DAS FOTOGRAFIAS**

- A seleção das melhores fotografias será realizada pelos membros do Conselho de Cultura Municipal de São Bento.
- Serão escolhidas **cinco (5) fotografias de cada categoria** para participação na fase de voto popular.

- A seleção das fotografias pelo Conselho de Cultura ocorrerá no dia **22 de abril de 2025**.

## 5. DA VOTAÇÃO POPULAR

- As fotografias selecionadas serão publicadas no perfil oficial do Instagram da Secretaria Especial de Cultura de São Bento.
- A votação será contabilizada por meio do número de curtidas e comentários nas fotos.
- Cada pessoa poderá votar apenas uma vez em cada fotografia. Caso haja mais de um comentário ou curtida da mesma pessoa, será contabilizado apenas um voto.
- O período de votação popular será de **23 de abril de 2025 a 27 de abril de 2025**.

## 6. DOS RESULTADOS

- Os **dois (2) primeiros colocados de cada categoria** terão suas fotos divulgadas em redes sociais, como também vão fazer parte de um mural na Secretaria Especial de Cultura.
- A exposição das fotografias vencedoras ocorrerá no dia **29 de abril de 2025**, durante a cerimônia de emancipação política de São Bento.
- Os vencedores também receberão reconhecimento público da Prefeitura Municipal de São Bento, neste momento.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

- Cada candidato deverá assinar um **termo público de autorização** para divulgação da fotografia inscrita, caso seja selecionada pela Comissão de Seleção do Conselho de Cultura.
- Os candidatos da categoria **Amador** deverão comprovar que **não exercem profissionalmente a fotografia**.
- Todos os participantes deverão apresentar **comprovante de residência de no mínimo 2 anos na cidade de São Bento**.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Ao participar do concurso, o candidato autoriza automaticamente o uso da imagem inscrita para divulgação institucional da Prefeitura Municipal de São Bento.
- O envio da fotografia implica a aceitação de todas as regras estabelecidas neste edital.
- Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail [culturasaobento@gmail.com](mailto:culturasaobento@gmail.com) ou presencialmente na secretaria especial de cultura de segunda à sexta-feira das 8 às 11 da manhã.

São Bento - PB, 08 de abril de 2025.

**Domicio Ferreira de Araujo**  
**Secretário de Cultura**